



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Itapina

EDITAL N° 19/2024 DE 15/04/2024

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ITAPINA, por intermédio de seu Diretor-Geral, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.987 de 22/11/2021, publicada no DOU de 23/11/2021, torna público o presente edital e convida alunos e servidores para participarem do concurso artístico promovido pela Coordenação Geral de Ensino do Ifes Campus Itapina.

## **1 DO EVENTO**

1.1 O Instituto Federal do Espírito Santo Campus Itapina torna públicas as normas e os procedimentos para a participação no Concurso Artístico em comemoração aos 68 anos do Ifes Campus Itapina, a ser realizado do dia 18 ao dia 26 de abril de 2024. O resultado, a exposição dos vencedores e a premiação ocorrerão durante a cerimônia de comemoração do aniversário do Campus, no dia 27 de abril de 2024, no ginásio poliesportivo do Campus Itapina.

## **2 DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 Poderão se candidatar ao concurso a que se refere o presente edital servidores e alunos devidamente matriculados no Ifes Campus Itapina. Considerar-se-ão alunos, para efeito deste regulamento, apenas aqueles que estejam devidamente matriculados no ato da inscrição e demais etapas do concurso, bem como, considerar-se-ão como servidores os professores, técnicos administrativos, anistiados, estagiários e terceirizados que estiverem em situação ativa quando da realização da inscrição e das demais etapas do concurso.

## **3 DAS CATEGORIAS E TEMA**

3.1 O concurso artístico-cultural será composto por 4 categorias com o tema "Belezas do Campus Itapina":

3.1.1 Categorias autorais:

- Categoria 1: Desenho;
- Categoria 2: Fotografia;
- Categoria 3: Poesia.

3.1.2 Categoria independente (autoral ou não):

- Categoria 4: Música.

## **4 DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições no concurso ocorrerão no período de 16 a 24 de abril de 2024, no seguinte endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwpe6mPWICmrOnmgooZX6A0s0UzEiLhmbRev1rxRSrhoGTlg/viewform>

4.2 No ato da inscrição serão exigidos:

- Nome completo;
- E-mail;
- Telefone de contato;
- Número de matrícula específico para alunos, anistiados, docentes, estagiários e técnicos administrativos;
- Número do RG ou de documento oficial com foto para terceirizados;
- Autorização de uso de imagem datado e assinado (Anexo 1);
- Para as categorias 1 e 2, a arte deverá ser entregue no momento da inscrição em formato jpg;
- Para a categoria 3, a poesia deverá ser entregue no momento da inscrição em arquivo PDF;
- Para a categoria 4, o concorrente ao prêmio deverá entregar um vídeo com a gravação da música. No vídeo a música deverá ser executada pelo candidato, dupla ou conjunto musical. Contudo, a inscrição será realizada individualmente.

4.3 Cada candidato poderá se inscrever uma vez em cada categoria. Caso inscrito mais de uma vez na mesma categoria será aceito somente a última inscrição.

## **5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1. As artes serão expostas no perfil oficial do campus, no Instagram.

5.2 A seleção das artes será realizada pela comunidade escolar, na data e no link previstos pelo cronograma apresentado no item 8.1. A votação será livre, podendo qualquer pessoa votar quantas vezes desejar.

5.3 Em caso de empate, a Comissão de Avaliação instituída pela Coordenadora Geral de Ensino do Ifes Campus Itapina realizará a escolha/seleção do vencedor.

5.4 Em caso de inscrição de músicas repetidas na categoria 4, o votante deverá considerar aquela que julgar de melhor execução.

5.5 Serão desclassificadas artes cujo conteúdo exalte a violência, o erotismo, a pornografia, o uso de substâncias alucinógenas ou psicoativas ou qualquer apologia a condutas ilícitas.

5.5.1 O resultado final da seleção será apresentado em momento propício durante a cerimônia de comemoração dos 68 anos do Ifes Campus Itapina.

## 6 DA PREMIAÇÃO

6.1 Uma arte mais votada de cada categoria será exibida no Ginásio poliesportivo no momento do anúncio do resultado final.

6.2 O vencedor da categoria 3 poderá declamar sua poesia em momento propício durante a cerimônia de comemoração do aniversário do Campus Itapina.

6.3 O vencedor da categoria 4 poderá apresentar a música em momento propício durante a cerimônia de comemoração do aniversário do Campus Itapina.

6.3.1 Os instrumentos a serem utilizados na apresentação da música premiada são de responsabilidade do candidato.

6.4 O artista mais votado de cada categoria será premiado com um Kit da agroindústria.

## 7 DOS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS

7.1 Todos os equipamentos, materiais e/ou objetos necessários para a realização das atividades artísticas são de responsabilidade dos candidatos.

## 8 CRONOGRAMA

8.1 Todas as atividades descritas no presente edital acontecerão de acordo com o previsto no quadro a seguir:

Atividade	Data	Local/link
Período de Inscrição	16/04 a 24/04/24	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwpe6mPWlCmrOnmgooZX6A0sOUzEiLhmbRev1rxRSrhoGTlg/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwpe6mPWlCmrOnmgooZX6A0sOUzEiLhmbRev1rxRSrhoGTlg/viewform</a>
Publicação das artes	25/04/24	<a href="https://www.instagram.com/ifesitapina/">https://www.instagram.com/ifesitapina/</a>
Votação (seleção)	25/04 e 26/04/24	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf41HhM48hBxTsHxo8muA_Dvejg2j4Ed4PvX9Wqhd_A6j9Rg/viewform?usp=sf_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf41HhM48hBxTsHxo8muA_Dvejg2j4Ed4PvX9Wqhd_A6j9Rg/viewform?usp=sf_link</a>
Resultado final da seleção	27/04/24	<u>Ginásio poliesportivo do Campus Itapina</u>

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não serão aceitas as inscrições que deixarem de cumprir com as exigências deste edital.

9.2 Casos omissos serão julgados pela CGEN do Ifes Campus Itapina.

MARIANA FRIZERA BORGHI MOTA  
COORDENADORA GERAL DE ENSINO  
Portaria nº 363 de 16/02/2022

FABIO LYRIO SANTOS  
DIRETOR GERAL  
Portaria nº 1.987 – DOU de 23/11/2021





Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Itapina

**Anexo I**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_,  
autorizo o Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Itapina - a utilizar a minha imagem e as  
artes que inscrevi no concurso publicizado por meio do edital nº. 19, de 15/04/2024, em  
quaisquer materiais institucionais, em qualquer tipo de suporte, por tempo indeterminado.

Itapina – ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Nome